



ZEIS

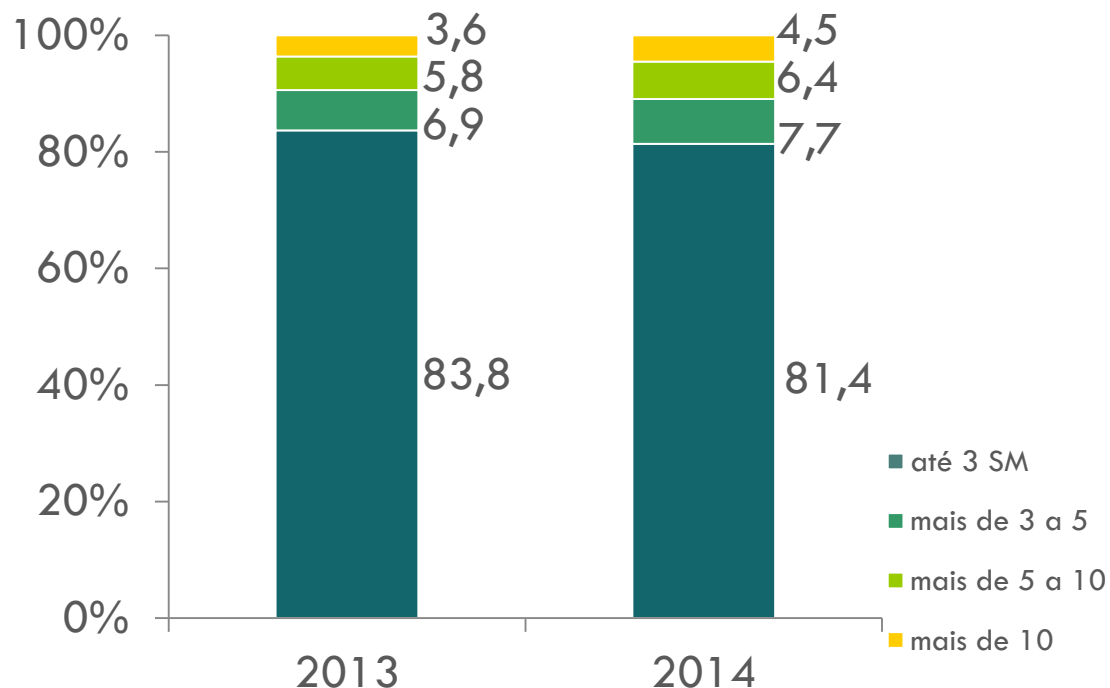
PROVISÃO HABITACIONAL

áreas urbanas vazias ou
subutilizadas

DÉFICIT HABITACIONAL NO DISTRITO FEDERAL

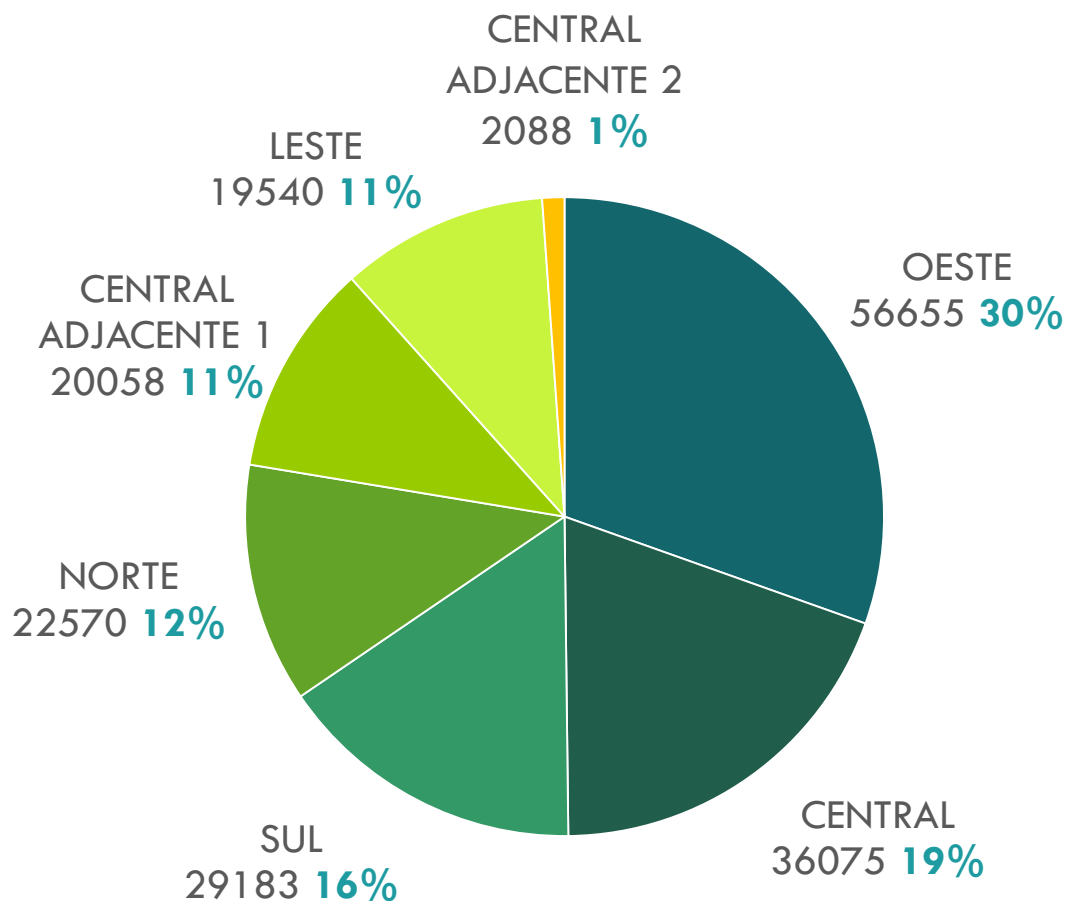
Déficit total em 2013:
111.587 unidades

Déficit total em 2014:
117.710 unidades



Fonte: Fundação João Pinheiro (2015). IBGE (2015).

DEMANDA TOTAL DE INSCRITOS NA CODHAB EM 2016: 186.169 FAMÍLIAS



ZEIS PREVISTAS NO PDOT x ÁREAS HABITA BRASÍLIA

NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PREVISTAS E POPULAÇÃO ATENDIDA POR ZEIS E ÁREAS HABITA BRASÍLIA

	Nº de Unid. Hab. Previstas	População Estimada
ZEIS para provimento de áreas habitacionais previstas no PDOT	107.649	376.253
Áreas Habita Brasília	19.104	72.595
TOTAL	126.753	448.848

RELAÇÃO UNIDADES PREVISTAS x DEMANDA CODHAB

107.649 = 58%

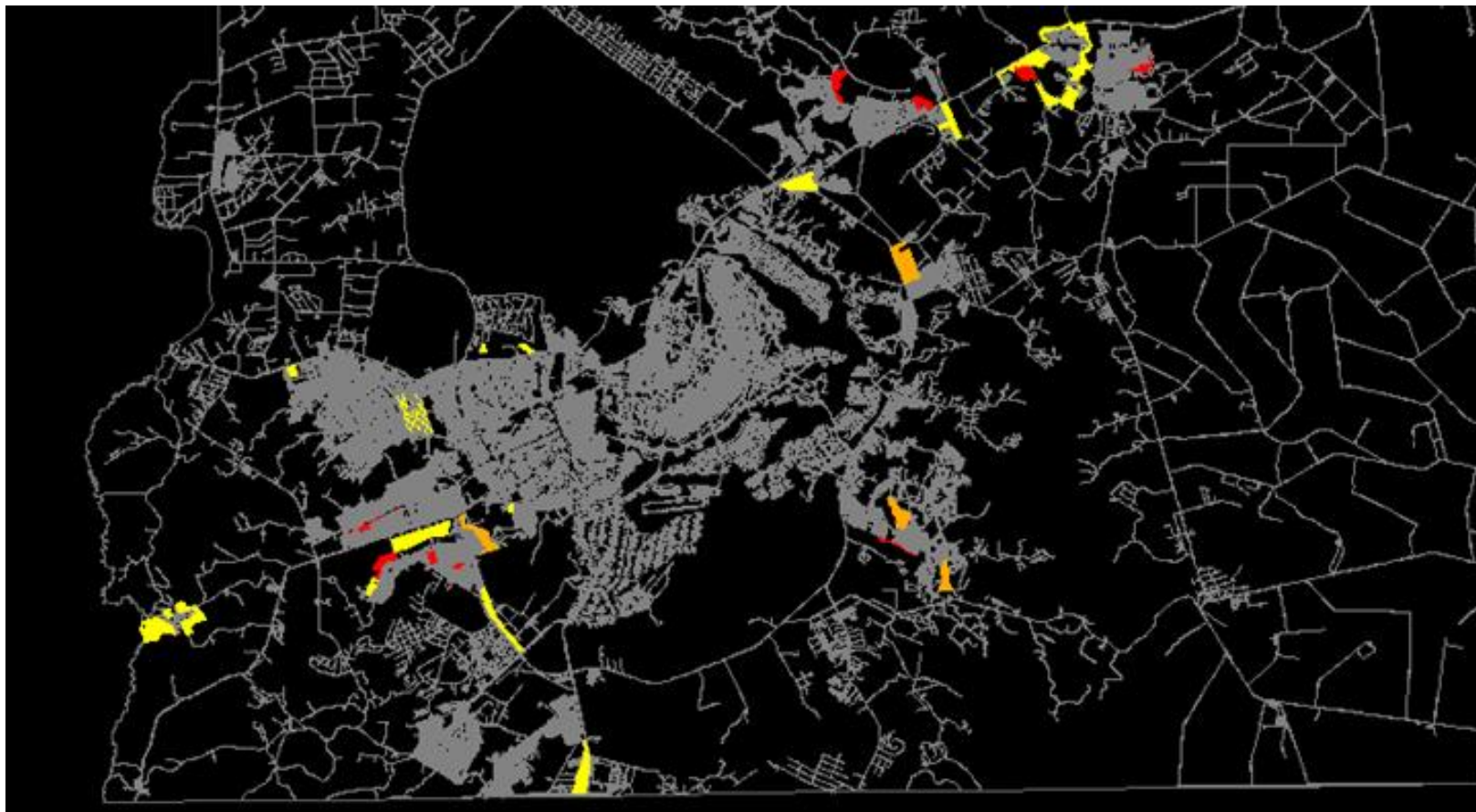
126.753 = 68 %

PRINCÍPIOS

- Inclusão de população de menor renda no direito à cidade e à terra urbanizada – **inclusão sócio espacial**;
- Coerência entre **demanda, déficit, vulnerabilidade social**;
- prioridade a famílias com rendimento **até três salários mínimos**;
- Priorização a implantação de moradias próximas aos **centros de emprego**;
- Disponibilidade de **infraestrutura**;
- Acesso aos **serviços** e **equipamentos públicos**;
- Respeito à capacidade de **suporte ambiental e hídrico** do Distrito Federal.



ÁREAS ESTUDADAS



ZEIS PDOT



ÁREAS HAB. BRASÍLIA



ÁREAS ESTUDADAS – HABITA BRASÍLIA

RESIDENCIAL SOBRADINHO 4000 UNIDADES HABITACIONAIS ESTIMADAS SOBRADINHO II – RA XXVI



ÁREAS ESTUDADAS – HABITA BRASÍLIA

QUADRAS 18, 19 E 20 2085 UNIDADES HABITACIONAIS ESTIMADAS
SOBRADINHO – RA V



ÁREAS ESTUDADAS – HABITA BRASÍLIA

RESIDENCIAL PIPIRIPAU 1700 UNIDADES HABITACIONAIS ESTIMADAS PLANALTINA – RA VI



RESIDENCIAL GROTÃO 4041 UNIDADES HABITACIONAIS ESTIMADAS

PLANALTINA – RA VI



ÁREAS ESTUDADAS – HABITA BRASÍLIA

RESIDENCIAL BONSUCESSO 1000 UNIDADES HABITACIONAIS ESTIMADAS

SÃO SEBASTIÃO – RA XIV



ÁREAS ESTUDADAS – HABITA BRASÍLIA

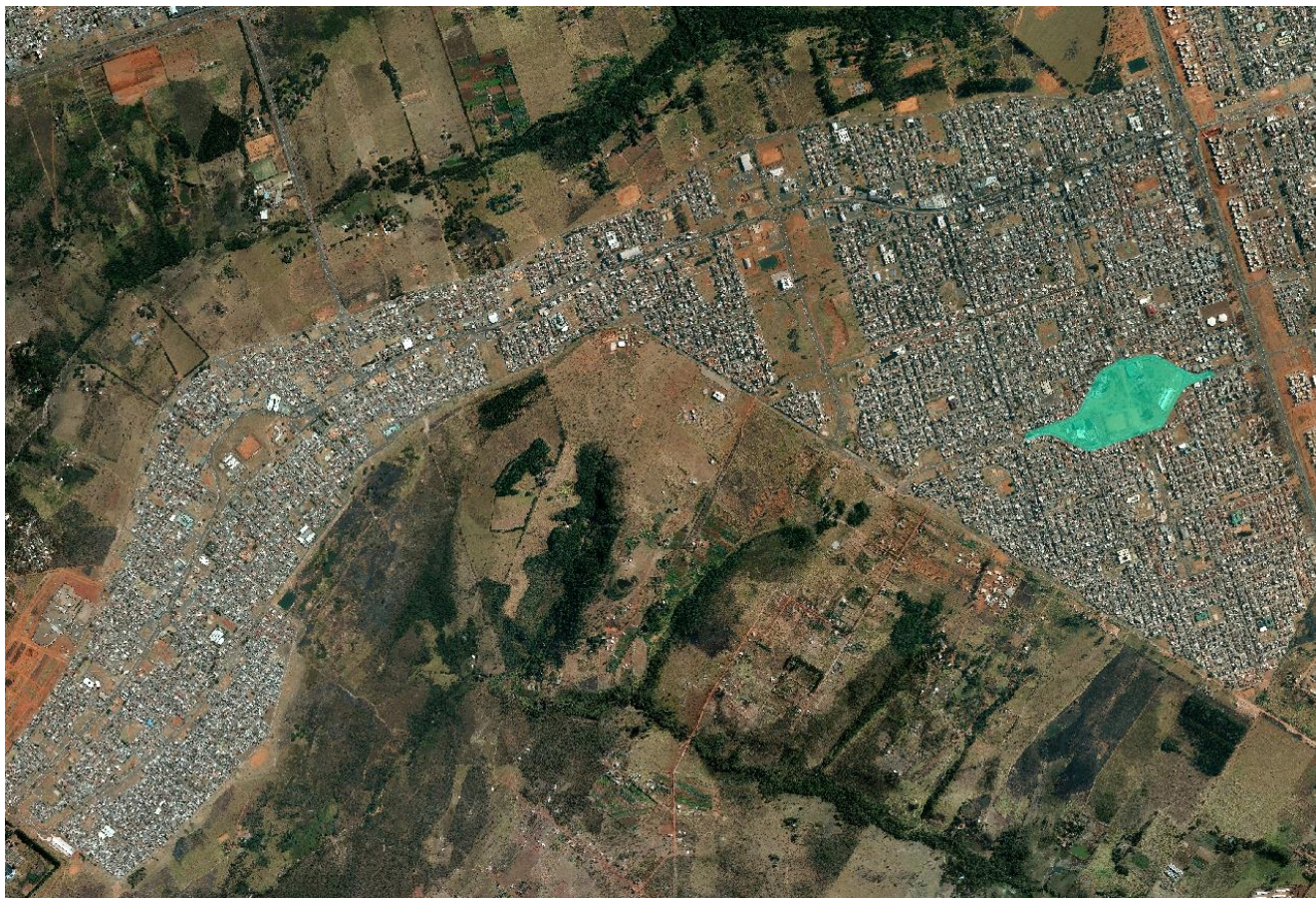
CENTRO URBANO 1300 UNIDADES HABITACIONAIS ESTIMADAS

RECANTO DAS EMAS – RA XV



ÁREAS ESTUDADAS – HABITA BRASÍLIA

SUBCENTRO URBANO 400/600 887 UNIDADES HABITACIONAIS ESTIMADAS
RECANTO DAS EMAS – RA XV



ÁREAS ESTUDADAS – HABITA BRASÍLIA

RESIDENCIAL TAMANDUÁ 2800 UNIDADES HABITACIONAIS ESTIMADAS

RECANTO DAS EMAS – RA XV



ÁREAS ESTUDADAS – HABITA BRASILIA

QNL 1,3,5,9,11,13,15 4057 UNIDADES HABITACIONAIS ESTIMADAS
TAGUATINGA – RA III



ÁREAS ESTUDADAS – HABITA BRASÍLIA

QUADRAS 100 ÍMPARES 3473 UNIDADES HABITACIONAIS PREVISTAS

SAMAMBAIA – RA XII



1. **É necessário agilizar o processo de provisão habitacional de interesse social no Distrito Federal.**
2. Zonas Especiais de Interesse Social para **provimento habitacional**, carecem de instrumentos que incentivem sua produção e implantação.
3. Os instrumentos existentes privilegiam apenas projetos de **regularização fundiária** de interesse social (marco federal e distrital).
4. **Grilagem e invasão: ausência de rito expresso para ZEIS de provimento habitacional.** A O rito atual, Previsto na Lei Distrital nº 5.022/2013 - EIV - deixa as áreas a serem criadas susceptíveis a invasões e perda de recursos públicos.



PROPOSTA: Dispensa de EIV para ZEIS.

Os projetos urbanísticos EM ZEIS abarcarem aspectos relacionados aos seguintes temas:

- I – adensamento populacional;
- II – equipamentos urbanos e comunitários;
- III – uso e ocupação do solo;
- IV – atendimento à função social da propriedade;
- V – sistema de circulação e transporte público;
- VI – conforto ambiental urbano;
- VII – paisagem urbana, patrimônio natural e cultural;
- VIII - soluções de infraestrutura básica.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- o instrumento de ZEIS associado com outros instrumentos da política urbana é propício para a **permanência dos moradores** originários e para o combate à especulação imobiliária na área;
- A proposição de novas ZEIS de provimento habitacional é significativo para **o atendimento da Demanda de inscritos**;
- Pela **inserção da população de menor renda** em ZEIS é possível promover a **integração sócioespacial** no DF.

